

Ordem dos Psicólogos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

FAQ

1 – O que garante o seguro de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional da Ordem dos Psicólogos?

Fica garantida a responsabilidade civil do psicólogo inerente ao exercício da profissão de psicólogo por danos causados a clientes ou terceiros em consequência de actos ou omissões negligentes no exercício da sua profissão.

2 – Qual o capital garantido?

Fica garantido com esta apólice o capital de € 15.000,00 por psicólogo (capital por sinistro e anuidade)

3 – Qual o âmbito temporal e territorial deste seguro de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional?

Âmbito temporal: A apólice garante as reclamações formuladas ao Segurado, ou directamente ao Segurador, pela primeira vez durante o período de vigência do contrato, ou se desconhecidos das partes, durante a vigência do contrato, nos 12 (doze) meses subsequentes ao seu termo, relativamente a erros, actos ou omissões geradores de responsabilidade ocorridos no período da apólice.

Âmbito territorial: As garantias contratuais são válidas para o exercício da actividade do Psicólogo em Portugal, ficando igualmente garantida a participação do Segurado em Congressos e Seminários de âmbito profissional na Europa.

4 – Existe alguma franquia associada a este seguro?

Em caso de sinistro fica a cargo do Segurado uma franquia no valor de 10% do valor da indemnização, no mínimo de € 125,00 em sinistros envolvendo danos materiais.

5 - O que fazer em caso de sinistro?

Em caso de sinistro, o psicólogo deve comunicar ao Segurador a verificação de qualquer dos eventos cobertos, o mais rapidamente possível, e por escrito, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data do seu conhecimento, indicando o dia, a hora, a causa conhecida ou presumível, a natureza e o montante provável dos prejuízos, bem como quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência. Deverá igualmente comunicar ao Segurador, no prazo máximo de 8 dias, a propositura contra ele, de qualquer procedimento judicial ou administrativo no âmbito da cobertura do presente contrato.

6 – Porque razão a OPP oferece este seguro aos seus associados?

Por uma questão de segurança e protecção perante os clientes do psicólogo numa época em que cada vez mais assistimos a um incremento no número de reclamações e litígios junto de algumas classes profissionais principalmente no caso das profissões ligadas à saúde (protecção de terceiros).

Por uma questão de segurança do próprio património pessoal do psicólogo pois em caso de reclamação e/ou condenação terá à sua disposição um valor que lhe permitirá salvaguardar o seu próprio património (protecção pessoal).